



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária
Coordenação-Geral de Provimento Profissional

CRONOGRAMA DE EVENTOS – EDITAL Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2023
RECONTRATAÇÃO DE MÉDICOS DO 13º E 19º CICLOS AO PROGRAMA DE PROVIMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

DATA/HORA INÍCIO E FIM	ETAPA	DESCRIÇÃO
17/04/2023 (8h) até 20/04/2023 (18h*)	Manifestação de interesse ou desinteresse dos médicos do 13º e 19º ciclos na sua recontratação pelo período de 48 meses. O médico deverá acessar o sistema SGP, utilizando seu login e senha, para dar início ao ato de manifestação de interesse ou desinteresse na sua recontratação ao Projeto Mais Médicos para o Brasil	I - Interesse ou desinteresse do bolsista quanto a sua recontratação: a) O bolsista deverá acessar o menu principal do SGP selecionando a aba ETAPA EDITAL escolhendo a opção CONFIRMAR INTERESSE / DESINTERESSE NA RECONTRATAÇÃO; b) o Sistema apresentará os dados de alocação do bolsista; c) após conferir os dados, o bolsista deverá selecionar a opção desejada: CONFIRMO INTERESSE OU o DESINTERESSE NA RECONTRATAÇÃO e selecionar o botão CONFIRMAR (canto inferior direito) d) Após clicar no botão CONFIRMAR o SGP irá requerer a confirmação da opção desejada.
20/04/2023 (8h) até 25/04/2023 (18h*)	Manifestação de interesse ou desinteresse do gestor na recontratação, o médico do 13º e 19º ciclos o gestor deverá acessar o sistema SGP e indicar o interesse ou desinteresse quanto a permanência do profissional médico no exercício de suas atividades assistenciais na modalidade ensino-serviço em seu município	II - Interesse ou desinteresse do gestor na recontratação do bolsista: a) O Gestor deverá acessar o menu principal do SGP e, na aba PROFISSIONAIS escolher a opção CONFIRMAR INTERESSE / DESINTERESSE NA RECONTRATAÇÃO; b) o Sistema deverá carregar lista de bolsistas aguardando a validação do Gestor quanto a manifestação de interesse ou desinteresse na recontratação; c) o Gestor deverá verificar quais bolsistas manifestaram interesse da RECONTRATAÇÃO OU DESINTERESSE através da coluna SITUAÇÃO e selecionar aqueles que deseja que sejam recontratados; d) Após clicar no botão CONFIRMAR o SGP irá requerer a confirmação da opção desejada.
26/05/2023	Publicação do edital juntamente com a relação dos nomes dos bolsistas do 13º e 19º ciclos cuja recontratação foi confirmada para o 29º ciclo	Publicação no Diário Oficial da União do Edital nº 7 para formalização da adesão de médicos e municípios ao Programa de Provimento do Ministério da Saúde - Projeto Mais Médicos para o Brasil / 29º ciclo.
01/06/2023	Recontratação dos bolsistas que se manifestaram favoravelmente à sua permanência no PMMB pelo período de 48 meses e cuja permanência no município foi validada pela gestão municipal - migração desses profissionais para o 29º ciclo	Os bolsistas que foram recontratados para o 29º ciclo terão suas adesões encerradas nos ciclos a que estavam originalmente vinculados (13º e 19º ciclos), migrando automaticamente para o 29º ciclo.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária
Coordenação-Geral de Provimento Profissional

<p>01/06/2023 a 02/06/2023</p>	<p>Etapa em que o profissional formaliza sua recontração 29º ciclo com a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.</p>	<p>O profissional deverá acessar o SGP para confirmar a adesão a vaga do 29º ciclo, imprimindo e assinando o novo Termo de Adesão e Compromisso, o qual passa a vigor sob a égide da Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013 alterada pela Medida Provisória nº 1.165 de 20 de março de 2023 e da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023.</p>
<p>01/06/2023 a 02/06/2023</p>	<p>Etapa em que o gestor municipal formaliza sua adesão Ao 29º ciclo e homologa os médicos.</p>	<p>Os gestores municipais deverão acessar o SGP para confirmar o aceite ao novo Termo de Adesão e Compromisso correspondente ao 29º Ciclo, o qual passa a vigor sob a égide da Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013 alterada pela Medida Provisória nº 1.165 de 20 de março de 2023 e da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023. Deverão, em seguida, homologar o(s) médico(s) recontratado(s).</p>

*Horário oficial de Brasília.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023